Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário, Luís Paulo da Secretaria de Mobilidade Urbana, a implantação de um ponto de ônibus na Avenida 03, no Espirito Santo/Vila Elisa, nesta cidade.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.
À Sua Senhoria o Senhor Luís Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um ponto de ônibus em local estratégico da avenida principal do bairro [nome do bairro], nesta cidade.

Trata-se de uma via de grande circulação de pessoas, onde diariamente moradores, trabalhadores, estudantes e idosos se deslocam para diferentes regiões do município. A ausência de um ponto de ônibus adequado obriga os usuários do transporte coletivo a aguardarem os veículos em condições precárias, muitas vezes expostos ao sol, chuva e demais intempéries, além de ocasionar riscos à segurança viária por não haver local apropriado para embarque e desembarque.

A medida é de evidente interesse público, pois irá proporcionar maior organização ao tráfego, reduzir riscos de acidentes, garantir melhores condições de acessibilidade e oferecer dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte público diariamente.

Dessa forma, a implantação do ponto de ônibus atende a uma reivindicação antiga da comunidade local, refletindo diretamente na melhoria da mobilidade urbana e na qualidade de vida da população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Agosto de 2025.

Marcio Viana Mendes

Márcio Viana Mendes
VEREADOR